

RESOLUÇÃO Nº 152, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06/11/2020, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001214, de acordo com o Parecer nº 124/2020 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Psicologia, e a Associação Educadora São Carlos - AESC, objetivando a realização de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva, através de colaboração mútua entre os partícipes, em respeito ao PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO RIS-SMC.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2020.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.